



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2020

INCISO III - PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL

CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, nos seguintes termos:

1 - O OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital.

1.2- Serão credenciadas propostas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos, seguindo os critérios deste Edital, nas linguagens artísticas de música e dança.

1.3 - O pedido de credenciamento aprovado e sua respectiva premiação poderão ser efetivados a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2020 (prazo de vigência do Edital) enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4- É vedada a cessão ou transferência do prêmio oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

1.5- A realização do **PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL** selecionará ações culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital, perfazendo um investimento total de **R\$ 37.524.46** distribuídos conforme tabela abaixo:



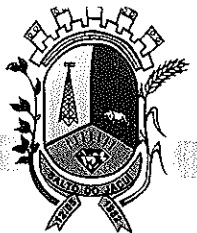
| PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA | |
|--|---|
| 43 /2020 | |
| CADA PROPONENTE PODERÁ APRESENTAR APENAS UM PROJETO EM CADA ITEM | |
| O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM A FICHA CADASTRAL | |
| PROJETOS PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA | |
| Nº | Projetos Culturais |
| 01 | Apresentação Musical divulgando a cultura Gaúcha, em forma de live, com duração mínima de uma hora. |
| 02 | Apresentação musical de canto, grupo ou banda, em forma de live, com duração mínima de uma hora. |
| 03 | Apresentação de grupos de dança, em forma de live com duração mínima de uma hora. |

1.6- Os prêmios selecionados deverão ser postados no site oficial da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí –RS.

2 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO

- 2.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pelo Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais - Lei Aldir Blanc, observando os requisitos deste Edital.
- 2.2 - Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas e jurídicas, residentes no município de Salto do Jacuí.
- 2.3 – Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.
- 2.4- Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.
- 2.5 - É vedado ao agente político municipal, aos membros do Comitê da Lei Aldir Blanc, aos servidores públicos municipais lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, celebrar contratos com a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, sob pena de nulidade.

02



3 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 - O processo de credenciamento será conduzido pelo Comitê da Lei Aldir Blanc, que terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;
- III - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento;
- IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;
- V - Selecionar as propostas que cumpriram o edital;
- VI - Resolver os casos omissos;

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios e entregues de forma presencial, realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário das 7 horas às 13 horas.

4.2 - A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).

II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo II).

III- Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pelo e ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III).

IV - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (anexo IV).

V- O proponente Pessoa Física ou Jurídica deverá preencher também a **Ficha Cadastral Municipal.** (Anexo V e VI).

VI - O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade) e Comprovante de Residência.

02



5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Credenciamento concluirá pela seleção das propostas que cumpriram o edital.

5.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para contratação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal, devendo os interessados se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

5.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato de Premiação.

5.4- A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

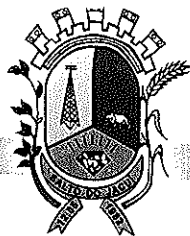
| CRONOGRAMA | |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal | 08/12 /2020 |
| Período para Inscrições | 08/12 à 14/12/2020 |

5.5- É vedada a cessão ou transferência do Prêmio, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

5.6 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a premiação, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor do prêmio.

5.7 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa física ou jurídica premiada (ou seu representante em caso de menor de idade ou grupo).

OR



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - Os valores para premiação dos projetos selecionados serão divulgados no site da Prefeitura.

9 - RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2 - É facultada à Comissão de Credenciamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

10.3 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital

11 - ANEXOS DESTE REGULAMENTO

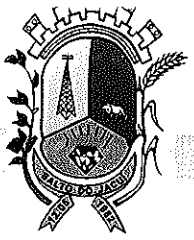
- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II - Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- c) ANEXO III - Termo de autorização de uso de imagem e voz
- d) ANEXO IV - Termo de Anuência
- e) ANEXO V - Ficha Cadastral de Artista
- f) ANEXO VI - Ficha Cadastral de Empresa ou Espaço de Eventos

Salto do Jacuí, 08 de Dezembro de 2020.

Derlei Luiz Ravanello
CPF: 61.903.416-12
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1663 - CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

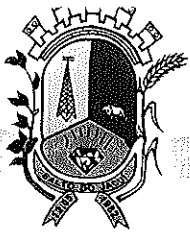
| | | |
|---|---------|------------------|
| NOME COMPLETO: | | |
| NOME ARTÍSTICO: | | |
| TELEFONE: | E-mail: | |
| ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., Núm., Bairro): | | |
| CPF: | R.G.: | Órgão Expedidor: |

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1663 - CEP 99440-000

APITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

“ESPORTE É VIDA.”

02



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

B

IDENTIFICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

SEGMENTO CULTURAL:

TELEFONE:

E-mail:

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av., Núm., Bairro):

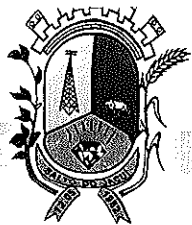
CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

RG:

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (Rua, Av., Núm., Bairro):



C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO CULTURAL:

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- Apresentação Musical com duração mínima de uma hora, divulgando a cultura Gaúcha, de forma on line .

- Apresentação musical de canto, grupo ou banda com transmissão on line e duração de uma hora, de forma on line.

- Apresentação de grupos de dança com duração mínima de uma hora, de forma on line.

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:

MÚSICA

DANÇA

DURAÇÃO:

O QUE SERÁ REALIZADO?

COMO SERÁ REALIZADO?

EQUIPE ENVOLVIDA

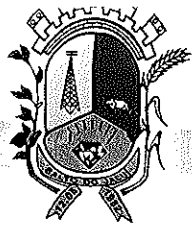
NOME:

FUNÇÃO:

CPF:

Assinatura

02



9

ANEXO II

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS
- DIREITOS AUTORAIS -**

Eu, _____ abaixo assinado,
nacionalidade _____ (estado civil), _____ portador da Cédula de
Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º
_____, e-mail _____ residente e domiciliado
na Rua _____ n.º _____

considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra

(música ou dança, intitulada _____ e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO ISOLAMENTO SOCIAL .

A presente autorização é concedida a título da contratação de serviço artístico-cultural de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Data: _____

Autor da autorização (assinatura): _____

02



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Salto do Jacuí, estado do Rio Grande do Sul, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em fotos produzidos para minha participação no **CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL. – EDITAL DE CHAMAMENTO.**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

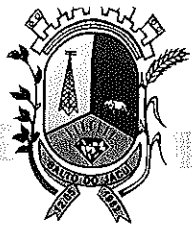
- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

SALTO DO JACUÍ – RS, _____ de Dezembro de 2020

ASSINATURA

02



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

f

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ENVOLVIDOS

(Para todos os membros do seu projeto)

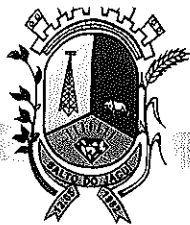
EU, _____ portador do RG
nº _____, inscrito no CPF: _____, residente no
endereço: _____
declaro ter ciência desta inscrição e que participo como integrante do
trabalho: _____, na função de: _____.

Por ser verdade, firmo o presente:

Salto do Jacuí - RS, ___/___/2020.

(assinatura do declarante)

92



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V

FICHA CADASTRAL DE ARTISTA, PRODUTOR OU TRABALHADOR CULTURAL

NOME _____
NOME DO PAI _____
NOME DA MÃE _____
RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DATA _____
CPF _____ DATA DE NASCIMENTO _____
ENDEREÇO _____ Nº _____
BAIRRO _____ CEP _____
MUNICÍPIO _____ ESTADO _____
E-MAIL _____
CONTATO CELULAR _____ FIXO _____
GRAU DE INSTRUÇÃO _____
QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ _____
FAIXA DE RENDA FAMILIAR POR PESSOA _____
NOME ARTÍSTICO _____

ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL

- | | | |
|--|--|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS | <input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS | <input type="checkbox"/> TEATRO |
| <input type="checkbox"/> ARTESANATO | <input type="checkbox"/> AUDIOVISUAL | <input type="checkbox"/> MÚSICA |
| <input type="checkbox"/> CULTURA POPULAR | <input type="checkbox"/> DESIGN | <input type="checkbox"/> DANÇA |
| <input type="checkbox"/> CULTURA AFRO-BRASILEIRA | <input type="checkbox"/> PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL | |

DECLARAÇÕES

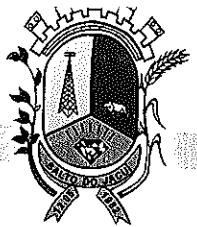
- Declaro que resido no município de Salto do Jacuí - RS.
 Declaro sob as penalidades da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DO CPF e RG

Artista, Produtor ou Trabalhador Cultural

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1663 - CEP 99440-000

02



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL DE EMPRESA E ESPAÇO DE EVENTOS CULTURAL

NOME FANTASIA _____

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ _____

DATA DE CRIAÇÃO _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ Nº _____

MUNICÍPIO _____ CEP _____

E-MAIL _____ ESTADO _____

CONTATO CELULAR _____ FIXO _____

ÁREA PRINCIPAL DE ATUAÇÃO _____

OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO CULTURAL _____

EXPERIÊNCIA DE REALIZAÇÃO CULTURAL _____

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL _____

_____ CPF _____

ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL

ARTES CÊNICAS

ARTES VISUAIS

ARTESANATO

AUDIOVISUAL

CIRCO

CULTURA POPULAR

DANÇA

DESIGN

FOTOGRAFIA

MODA

MÚSICA

TEATRO

DECLARAÇÕES

- Declaro ter finalidade cultural de acordo Estatuto e/ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaro sob as penalidades da lei que as informações prestadas são verdadeiras

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR CARTÃO CNPJ

02